



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 115.611, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada neste município, na "CHÁCARA SWAT", parte integrante da Fazenda São José, com a área de 13 hectares, 81 ares e 59 centiares, ou 02 alqueires, 68 litros e 219m², com as seguintes limites e confrontações: " Começam no marco M01, cravado na margem da estrada São Paulo, na confrontação de Vonrik Alves Nogueira; daí, segue por esta confrontação no rumo de 81°24'07" NE e distância de 163,049m, até o marco M02; daí, segue confrontando com Ary San'tana, no rumo de 02°58'15" SW e distância de 304,300m, até o marco M03, cravado na margem da estrada Nossa Senhora da Guia; daí, segue margeando esta nos seguintes rumos e distâncias: 84°19'23"SE - 61,946m; 75°20'20"SE - 22,615m; 70°12'07"SW - 49,674m; 56°43'24"SE - 46,580m; 51°10'26"SE - 11,893m; 51°10'26"SE - 60,592m, passando pelos marcos M04, M05, M06, M07, M08 e indo até o marco M09; daí, segue confrontando com Gerson Castro Costa, margeando uma estrada no rumo de 54°10'31"SW e distância de 244,189m, até o marco M10; daí, segue margeando a estrada São Paulo no rumo de 36°32'47"NW e distância de 474,710m, até o marco M01, ponto de partida. Foi-me apresentado o CCIR- Certificado de Cadastro do Imóvel Rural, Código nº 935034 029912 8, exercício de 1.996, pago. PROPRIETÁRIOS: GERSON DE CASTRO COSTA e s/m LUCÍULA N. COSTA brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 6.118, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

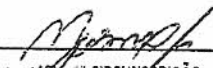
R1-115.611- Goiânia, 21 de agosto de 1.996. Nos termos do Mandado de Transcrição, datado de 05/08/96, extraído do Processo de nº 95039881, no Usucapião, pelo Escrivão do Cartório da 7ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. João Waldeck Félix de Sousa, onde consta a respeitável sentença que julgou procedente a ação de usucapião promovida pelo Sr. ARNOLDO HAMU, CPF 002.527.941-68, CIE nº 0704469- SE/ DPMAF, argentino, viúvo, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, conferindo-lhe o domínio do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$15.000,00. Dou fé. O Oficial.

Av2-115.611 - Goiânia, 25 de outubro de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 16/10/2012, protocolado sob nº 497.577 em 16/10/2012, para consignar que por força da Lei Complementar nº 171 de 29/05/2007, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, conforme consta da Certidão da Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, datada de 23/10/2012. Dou fé. O Suboficial.

Av3-115.611 - Goiânia, 25 de outubro de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 16/10/2012, protocolado sob nº 497.577 em 16/10/2012, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações do lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 15/10/2012, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de 137.061,72m², dentro dos seguintes limites e confrontações: " Começa no marco M-01 de coordenadas UTM

M=8.969,838 e N=8.153.130,661 cravado na divisa da Estrada Nossa Senhora das Graças com Rua RLC-10 do loteamento Residencial Lirios do Campo, deste segue pelo alinhamento Estrada Nossa Senhora das Graças, com azimutes e distâncias de Az=155°52'43" - 59,76m; Az=145°30'04" - 48,61m; Az=136°10'18" - 40,96m; Az=126°44'20" - 27,78m; Az=121°07'57" - 35,70m; Az=118°28'56" - 32,60m; passando pelos marcos M-02, M-03, M-04, M-05, M-06 até o marco M-07; daí segue confrontando com estrada de São Benedito com Azimute e Distância de Az=118°48'43" - 243,58m até o marco M-08; daí segue confrontando Estrada São Paulo (Linha do quem é de direito) com Az=108°42'44" - 453,89m até o marco M-09; daí segue com lote (chácara 01 e 02 da Quadra 16) com azimute e distância de Az=165°04'29" - 169,37m até o marco M-10; daí segue confrontando com Rua RLC-10 do loteamento Residencial Lirios dos Campos com Azimute e Distância de Az=254°56'55" - 394,87m até o marco M-01, ponto inicial desta descrição". Dou fé o Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 20/01/2015.


REG. DE IMOB. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Júnior
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911402281236062023926.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$28,21
Valor da Taxa Judiciária R\$10,67
Valor da ISSQN R\$ 1,26
TOTAL..... R\$40,14
Rúbrica da autoridade expedidora.. 